

### **PORTARIA Nº 0814/2025/GBSES**

Nomeia membros para substituição de representantes para compor o Grupo de Gestão dos Riscos de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.691/2018, de 05 de março de 2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso para todos os órgãos e entidades da Administração Pública Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, fomentado e fiscalizado pelo Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção;

**CONSIDERANDO** a instituição do Grupo de Gestão dos Riscos de Integridade, através da Portaria nº **0699/2024/GBSES**, de 15 de outubro de 2024 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor a composição do Grupo de Gestão dos Riscos de Integridade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para exercerem a função de membros do Grupo de Gestão dos Riscos de Integridade, em substituição às atuais representações:

- I. Jhennyf Vieira Matos (representante da Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos);
- II. Allirson Oliveira Fortes Pereira (representante da Secretaria Adjunta do Complexo Regulador);
- III. Maykel Ponçoni (representante da Unidade Setorial de Correição);
- IV. Luciana Moreira dos Santos Nascimento (representante da Ouvidoria Setorial da Saúde).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)